(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (12/04/23) realizou -se mais uma sessão ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No EXPEDIENTE foram lidas ás matérias: **PARECER FAVORÁVEL, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 22/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMIR OLIVEIRA DIAS, QUE DENOMINA RUA CLEUSA MEIRA SOUSA DO PRADO O TRECHO DA ATUAL AVENIDA ANEL DO CONTORNO – BAIRRO PRIMAVERA, COMPREENDIDO ENTRE A RUA H E A AVENIDA C; **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF A MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL DO EXECUTIVO**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

MUNICIPAL A LEI Nº 1.660/2023, ORIGINADA DO PL Nº 97/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS OLIVEIRA, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA A SEMANA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 41/23** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.586/2008, E REGULAMENTA A FORMA DE APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; **PROJETO DE LEI Nº 42/23** INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, O PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO DELEGADO MARCUS VINÍCIUS; **PROJETO DE LEI Nº 44/23** Dispõe sobre a denominação da atual Rua A do Loteamento Cairu, onde passará a ser denominada de Rua Jerusa Nunes, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; **PROJETO DE LEI Nº 43/23** Institui o Dia dos Cuidados e Prevenção do Infarto no Município de Vitória da Conquista, de autoria da Vereadora Adinilson Pereira; **Moção de Aplauso** a Diogo O. Silva Cruz ,12 anos, Baiano de Vitória da Conquista, Piloto de Kart, que cada vez mais vem se

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

consolidando no cenário nacional, sendo ativo em competições estaduais e nacionais, sempre em busca dos títulos de campeão, de autoria do Vereador Chico Estrella; **Moção de Profundo pesar** pelo falecimento do Senhor Petrúcio Marques dos Santos, de autoria do Vereador Valdemir Dias; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento da Sr. Joaquim José Pereira Filho, ocorrido no dia 10 de Abril de 2023, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento de OTACÍLIO GONÇALVES DA COSTA, ocorrido no dia 10 de abril, aos 67 anos, de autoria do Vereador Luciano Gomes e **Indicações Nºs 495** a **543/23** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Delegado Marcus Vinícius, Dr. Augusto Cândido, Edjaime Rosa de Carvalho, Ivan Cordeiro, Márcia Viviane, Maria Lúcia, Luciano Gomes, Luís Carlos Dudé, Nelson de Vivi, Nildo Freitas, Ricardo Babão, Subtenente Muniz e Valdemir Dias. Na **TRIBUNA LIVRE** fez uso da palavra o Senhor Jacó Gonçalves Assunção Makhou. A seguir, o Vereador Dr. Marcus Vinícius fez entrega de Moção de Aplauso á Dárius Oliveira de Almeida, indicado ao prêmio Melhores do Ano, como destaque na categoria paratleta no karatê em nível estadual, evento realizado pela Emissora Brasil, em parceria com a Rede UNIGAT de Educação e a Federação Universitária Baiana de esportes. O Vereador Delegado Marcus Vinícius fez a entrega da Moção a Dárius junto com todos os demais vereadores. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** fez uso da

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

palavra o **Vereador Alexandre Xandó**. Em seguida no **GRANDE EXPEDIENTE** com a palavra o **Vereador Dr. Augusto Cândido** – prestou contas da visita que fizera ao secretário de saúde, seu ex- aluno dizendo que espera que o mesmo possa concretizar o que pretende realizar no sistema de saúde de município informando que o secretário tem visitado as Unidades de Saúde e teve conhecimento das pastas com pedidos de exames, que pretende realizar mutirão para agilizar aquela questão. E que pretende dotar o sistema de mais médicos, afirmou que, espera que tais ações se realizem, de fato. E mais uma vez cobrou da Prefeitura o conserto da ponte de Tesoureiro. O **Vereador Alexandre Xandó** – mais uma vez solicitou da Prefeitura solução a situação de uma Praça no bairro Nova Cidade que há mais de um ano encontra-se as escuras em razão de árvores que foram podadas e até hoje não houve reparo daquele problema. E questionou o vereador a publicação no Diário da Prefeitura do informando que o município gastará com bandeirolas o valar de 340 mil reais, considerou um absurdo aquela valor. O **Vereador Delegado Marcus Vinícius** – se referiu a taxa de lixo, explicando que foram apresentadas emendas ao Projeto estabelecendo que os contribuintes que possui até quatro salários, serão isentos de pagar a taxa do lixo, declarando que não adianta elaborar leis e estas não serem colocadas em prática, que tem observado que muita gente não tem conhecimento de como solicitar a isenção do pagamento da

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

taxa, solicitando da Prefeitura mais transparência e que a taxa seja cobrada de maneira correta. A **Vereadora Márcia Viviane –** convidou a todos para prestigiarem a audiência pública que irá tratar sobre o dia mundial da sindrome de Dall e sobre o autismo. Sobre o IPTU denunciou mais uma vez a vereadora o aumento exorbitantes informando que houve imóveis que o aumento foi de 500%, e infelizmente a população não dispõe dos serviços necessários como resultado do pagamento daquele imposto, lamentou. O **Vereador Dinho dos Campinhos –** foi com alegria que informou que na segunda-feira participou do ato de assinatura do contrato de requalificação do parque de iluminação de Vitória da Conquista, destacando que será um marco para cidade, a iluminação de led, pois trará melhorias para as zonas urbana e rural. A população passará a dispor de mais segurança e conforto, sem falar na valorização que passarão a ter o patrimônio urbano. Parabenizando a gestora por aquela iniciativa. O **Vereador Antônio Ricardo** – sobre o IPTU declarou sua indignação com uma propaganda que vem sendo veiculada informando sobre os vereadores que votaram no aumento do IPTU, contestando o vereador aquela informação declarando que todos os vereadores votaram, pela regularização imobiliária, afirmando que tem feito sua obrigação, bem como os demais vereadores e protestou as fake news que vem se fazendo em torno daquela questão, ratificando que tem sido um vereador atuante, e tem feito política de forma séria, que o povo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

certamente irá julgá-lo. O **Vereador Adinilson Pereira** – sobre o valor do IPTU sugeriu que seja convocado o secretário de finanças para vir a Casa e explicar por que do aumento do valor do IPTU. E se referiu as estradas que percorrera da zona rural e que necessitam de reparo, se referiu a estrada de Itaipú e Cabeceira. Na oportunidade, parabenizou o trabalho de reforma das unidades escolares que vem realizando o secretário de educação. O **Vereador Subtenente Muniz** – prestou contas do resultado positivo que foi a audiência que realizara que discutiu a cultura das cavalgadas na região, declarando que o espaço do plenário lotou e contou com a participação de organizadores, cavaleiros, violeiros, administradores de comitiva, ressaltando que muitos se beneficiam daquele evento que, as cavalgadas geram emprego e renda e não deixa de ser uma manifestação da cultura da região, oportunidade em que ficou definido o prospecto para criação da associação. E que a grande alegria da noite foi poder contar com o talento do violeiro Luiz Carlos, de Rio do Antônio. O Vereador parabenizou ainda o contrato firmado pela Prefeitura para dotar a cidade em 100% de iluminação com lâmpadas de led, dizendo ter sido uma honra ter participado daquele momento. O **Vereador Nildo Freitas** – sobre a questão das bandeirolas denunciada pelo Vereador Xandó, explicou o vereador que na secretaria de cultura existe estabelecido aquele valor de R$ 337 mil reais, significa o teto de gasto, não quer dizer que a Prefeitura irá gastar aquele valor. Que

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

em 2021 a Prefeitura possuía um percentual e gastou pouco mais de R$ 100 mil, Externou também sua preocupação com as condições do trânsito da cidade, informando que enquanto evangélico irá promover uma semana de Impacto pela Vida, semana que visa conscientizar condutores de veículos e pedestres para o cuidado com a vida. O **Vereador Ivan Cordeiro** – afirmou que Xandó, quer polemizar ao se referir as bandeirolas, afirmando que este deveria está preocupado com as crianças e sua segurança, dizendo que diante o que houve em Santa Catarina está requerendo do Governo do Estado disponibilizar policiamento armado nas escolas, para evitar iniciativa de atentado. E anunciou que a Prefeita estará nos próximos dias enviando a Casa Projeto de Empréstimo para construção do Complexo de Saúde da Mulher, dizendo que certamente aquela matéria contará com o apoio das duas edis mulheres da Casa. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho** – Bibia – explicou que os recursos com gasto para o São João já consta do orçamento, relembrando que, quando do governo do PT apenas a cidade era beneficiada com enfeites com bandeirolas e decoração, hoje, no entanto, todos os distritos e povoados são contemplados com embelezamento de seus espaços, que o Tribunal de Contas está aí se houver alguma coisa que vá de encontro a Prefeita, é o TCM quem deve julgar, dizendo que o objetivo do colega ao se referir as bandeirolas é de desqualificar as ações da gestora, lamentou. O **Vereador Andreson Ribeiro Alves** – sobre o IPTU explicou

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

que o aumento dos tributos não passou pela Casa, o que se alterou foi – disse- foi a base de cálculo, por meio de consultoria que atualizou o cadastro de imóveis, área construída, mas, que aquela ação foi de iniciativa, do Executivo e que foi de encontro a posição do Legislativo haja vista que ainda nos encontramos numa crise financeira falou. Disse que fora surpreendido com a possibilidade de mais um empréstimo conclamando a Casa para análise do passivo e dos balancetes da Prefeitura e a possibilidade de se revogar o empréstimo internacional, disse que infelizmente do governo do Prefeito Herzem para cá, o município encontra-se quebrado. Tomara que, falou que não falte recursos para pagar servidores – seria – falou- uma indecência. Conclamou ainda para necessidade dos edis buscarem através dos deputados e senadores recursos para nosso município – falou. O **Vereador Luís Carlos Dudé** – declarou que a Prefeitura possui capacidade de tomar empréstimo, por encontrar-se adimplente. E que certamente as obras estruturantes que os moradores dos bairros: Jardim Guanabara, Porto Seguro, Bateias II, Cidade Serrinha, Lagoa das Flores vem cobrando serão aplicados sim. Defendeu a necessidade de um entendimento haja vista que Conquista não pode esperar mais, que há necessidade de realização de serviços de recapeamento de inúmeras avenidas e ruas cujo asfalto é de 50 anos, a necessidade – falou – requalificação da Avenida Brumado, Anel Viário e investimentos em 11 distritos. E anunciou com alegria

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

que o espaço do Clube Social será destinado a edificação do Complexo de Saúde da Mulher uma grita falou – das mulheres e com a secretaria de políticas públicas para as mulheres, certamente aquela obra será concretizada – disse. Parabenizou a Prefeita pela coragem, bravura e competência em projetar a cidade para pessoas – concluiu. O **Vereador Luciano Gomes** – afirmou que infelizmente o que se observa é um jogo de interesses quando se tem interesse em determinada obra, determinado político se posiciona favorável ao empréstimo, quando não se há interesse, se posicionam contra. Declarou o Vereador que o empréstimo para dotar a cidade e a zona rural de iluminação, é de grande importância sim. E se a Prefeitura tem capacidade para fazê-lo, por que não? Indagou. Que dotar os bairros Vila Marina, Felícia, Renato Magalhães de obras de pavimentação é sim investir – falou- em saúde, se a Prefeitura encontra-se adimplente e pode pagar não pode ser considerado tais despesas como gastos, mas, sim investimentos. Declarou ainda que votará favorável, desde que haja recurso em benefício da zona rural também. O **Vereador Nelson de Vivi** – parabenizou a Prefeita pelas obras e ações que vem realizando na cidade e no interior nos últimos três meses e destacou a importância da aprovação do Projeto de empréstimo, declarando que infelizmente a resistência da oposição em aprovar o empréstimo se dá no sentido de não querer ver a prefeita trabalhar – e justificou a indicação que estava apresentando

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

aquela manhã, diante o que ocorreu em Santa Catarina está indicando a Prefeita a necessidade de dotar as unidades escolares e creches de porta giratória com detector de metal para dar mais segurança aos docentes e discentes. O **Vereador Chico Estrella** - declarou que não é a favor que a Prefeitura contraia mais empréstimo, mas, naquele caso é obrigação moral que todos votem favorável sobretudo as mulheres haja vista que a Prefeita edificará um instrumento que visa o bem estar das mulheres: o Complexo de Saúde. Sobre o aumento do valor do IPTU mais uma vez esclareceu que não houve aumento do imposto, o que houve – disse foi alteração da alíquota, e que as pessoas que desejam a isenção do pagamento, que recebem menos de um salário mínimo devem recorrer a secretaria de finanças e solicitar aquele benefício, que tem direito. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA:** foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADA **REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei Nº 17/23** Denomina de Rua Maria Prado a nova Rua com a Entrada na Rua São Lourenço no bairro Simão em Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Dinho dos Campinhos; APROVADO EM 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 3/23** de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rocha, Institui a Semana de Combate à Importunação Sexual; APROVADO em 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 10/23** Institui O Mês Abril Marrom - Mês De Prevenção E Combate À Cegueira No Município De

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vitória Da Conquista E Dá Outras Providências, de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rocha; APROVADO em 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 13/23** de autoria do Vereador Adinilson Pareira, Institui, no Calendário Oficial do Município de Vitoria da Conquista "A JORNADA VOLUNTÁRIA", e dá outras providências; REJEITADO **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 12/2023** DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA QUE ASSEGURA AOS CONTRIBUINTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL O DIREITO DE RECEBER O CARNÊ/BOLETOS DE IPTU EM BRAILE. APROVADO **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 04/2023**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CAMPANHA DE ESTÍMULO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU MEDIANTE REALIZAÇÃO DE SORTEIO E PREMIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023** DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA QUE PERMITE A CRIAÇÃO DE

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

UMA CAMPANHA MAMOGRAFIA PREVENTIVA PARA MULHERES COM IDADE ENTRE 35 E 50 ANOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023** DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LUCIA SANTOS ROCHA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA EM GARANTIR UM PONTO DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS EM UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM CADA BAIRRO VITÓRIA DA CONQUISTA. APROVADO **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF E COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CPDC AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023** DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CAIXAS ELETRÔNICOS EM ALTURA COMPATÍVEL PARA CADEIRANTES E PESSOAS COM NANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REJEITADO **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 15/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA (DUDÉ), QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "LARGO PADRE BENEDITO COSTA SOARES", A ATUAL ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES (TRECHO ENTRE O TERMINAL RODOVIÁRIO E A POLICLÍNICA DE SAÚDE), NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 16/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS DUDÉ QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA PADRE ANTÔNIO MARIA POLITO, A ATUAL RUA PARAMARIBO (LOCALIZADA NA LATERAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA), BAIRRO JUREMA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO **PARECER FAVORÁVEL CONJUNTO, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ACRESCENTA O ARTIGO 100-A À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 09/2023** DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA A IMPLANTAR HOSPITAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER. APROVADO **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF AO PROJETO DE LEI Nº 21/2023** DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO GOMES LISBOA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA D DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO DA OBESIDADE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO **REQUERIMENTO DO Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista - SIMMP** solicitando o espaço da Tribuna Livre, em caráter de urgência, para tratar de assuntos relacionados a Campanha Salarial 2023; APROVADO **Moção de Aplauso** a Diogo O. Silva Cruz ,12 anos, Baiano de Vitória da Conquista, Piloto de Kart, de autoria do Vereador Chico Estrella;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

APROVADA **Moção de profundo pesar** pelo falecimento do Senhor Petrúcio Marques dos Santos, de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADA **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento da Sr. Joaquim José Pereira Filho, ocorrido no dia 10 de Abril de 2023, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; APROVADA **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento de OTACÍLIO GONÇALVES DA COSTA, ocorrido no dia 10 de abril, aos 67 anos, de autoria do Vereador Luciano Gomes e APROVADAS **Indicações Nºs 495** a **543/23** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Alexandre Xandó, Delegado Marcus Vinícius, Dr. Augusto Cândido, Edjaime Rosa de Carvalho, Ivan Cordeiro, Maria Lúcia Rocha, Luís Carlos Dudé, Nelson de Vivi, Márcia Viviane, Nildo Freitas, Ricardo Babão, Subtenente Muniz e Valdemir Dias. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e finalizou a sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei esta Ata que depois de lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 12 de ABRIL DE 2023.**